

Portaria N° 04/2020

"Dispõe sobre a designação de função, Que especifica e dá outras providencias"

**Ednilce Tomaz Pires de Souza, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária** de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Conforme a Portaria 03 de 04 de fevereiro de 2020, publicada no site da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto-GO, que regulamenta o controle de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO.

**Art.2°**- fica estabelecido conforme o Art. de n° 07 parágrafo único:

**PARAGRAFO ÚNICO:** Deverá haver obrigatoriamente o recadastramento anual de todos os servidores, visando à atualização de dados e a da biometria, bem como a apresentação da declaração de compatibilidade de horário, anexo IV.

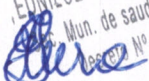
**Art. 3°** - Que o recadastramento para o ano de 2020, deverá ser realizado por servidores ativos ocupantes de cargo público de provimento efetivo, comissionados, função de confiança, cedidos de outros municípios, estados e união a partir do cronograma estabelecido abaixo:

- NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020 AS EQUIPES DE SAUDE;01,02,03,04,05,06,07 E 10;
- NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020 AS EQUIPES DE SAUDE;08,09,11,12,13,14 E 17;
- NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020 AS EQUIPES DE SAUDE 16 E 18, E O DEPARTAMENTO FUNASA;
- NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 OS SETORES LAR DO IDOSO, CAPS, HOSPITAL DOM LUIZ FERNANDES E CEDIDOS DO ESTADO OU MUNICIPIOS;

**Art. 4°** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB, A DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

EDNILCE TOMAZ PIRES SOUZA  
Mun. de saúde Vig. Sanitária  
Decreto nº 5.192/2019  


**Ednilce Tomaz Pires de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
**Decreto nº 5.192/2019**